



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE
Conselho Municipal de Previdência

- ATA Nº 07/2026 -

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Iniciada a reunião aos dias 25 de junho de 2026 as 08:30, a Sra. Eliane de Alencar Costa deu início a reunião, foi verificado o quórum, constando presentes: Eriberto Pás de Castro, Antônio Newton Amorim de Figueiredo, Antônia Ferreira Neves de Sousa, Maria Daniele de Oliveira Martins, Maria Adriana Gadelha Vieira, Maria Eliane de Alencar Costa, Expedita Edilene da Silva Amorim, João Batista da Silva e Flávia Juliana da Silva Gomes, feita a leitura do documento de convocação da reunião, e em sequência foi lido o ofício 12/2026/CMP, com o assunto: comunicação acerca da perda de mandato por faltas consecutivas injustificadas e concessão de prazo para contestação e defesa, direcionado à Conselheira Alexandra Ferreira Lima, representante do poder legislativo. Posterior a isso aberto um momento para fala do Diretor Presidente do Instituto- João Batista da Silva Neto, que pontuou o estudo do ente municipal estar realizando o estudo para a contratação de equipe para produção da reforma previdenciária, e posterior a isso começou uma discursão sobre o atraso de parcelamentos, o Diretor Presidente expos as cobranças que estão sendo feitas nesse sentido, e nesse momento a Conselheira Antônia pontuou a gravidade desses atrasos e que o melhor cenário para o servidor ativo seria a extinção do Instituto, e diversos conselheiros se manifestaram levantando pontos a respeito desse tópico. Passado esse momento o Gestor do IPREMA teve novo espaço de fala levantando medidas que estão sendo tomadas buscando o equilíbrio financeiro do Instituto, como a compensação previdenciária que já está em andamento, previdência complementar e outro ponto levantado pelo Diretor Presidente, que atualmente é um desafio financeiro são as concessões de benefícios que possivelmente foram realizadas erroneamente, em que estão sendo identificadas principalmente através de diligências do Tribunal de Contas, a partir disso os conselheiros começaram a se manifestar a respeito da gravidade desse prejuízo e, pontuando as assessorias e as equipes que passaram pelo Instituto. Nesse momento, a discursão sobre a extinção do IPREMA e qual seria a necessidade de reforma da previdência caso houvesse a extinção, pontuado pela conselheira Edilene. Em sequência, o tópico dos parcelamentos foi colocado em pauta novamente, momento em que o Diretor Presidente expôs que um dos parcelamentos não foi aprovado, uma vez que a legislação municipal limita o parcelamento até fevereiro de 2013, o Diretor Presidente expôs que os parcelamentos aprovados (1114 e 1115) não foram pagos esse mês e que o mesmo já fez a cobrança do desses débitos, e a Conselheira Antônia expôs a gravidade do ente municipal ter ferido a Legislação Federal. Concomitante a isso a Conselheira Edilene indicou que não vê a necessidade de criação de regimento interno do conselho, ou até mesmo as reuniões de conselho, dado que o que é discutido em todas as reuniões não chegam a lugar nenhum, e propôs o convite do Prefeito Municipal para o mesmo preste esclarecimentos desses atrasos, e se será feito o pagamento dos débitos e manutenção do IPREMA ou se será realizada a extinção do IPREMA. Após isso a presidente do conselho começou a analisar a documentação. Em seguida foi feita uma pausa para o lanche (09:40) com retorno as 10:00. Nesse retorno a presidente voltou a analisar os documentos, no mesmo passo a Conselheira

Antônia ressaltou a importância do conselho, a responsabilidade dos conselheiros na fiscalização, e pontuou que o ideal seria dar uma pausa na produção do regimento interno em razão da vulnerabilidade em que o órgão se encontra, e que fosse utilizado esse momento para identificar o que pode ser posto em prática para resolver ou mitigar os danos atuais. A conselheira Edilene concordou e sugeriu e indagou a presidente se seria viável buscar algum profissional que não tivesse relação com o Instituto para esclarecer dúvidas sobre a extinção, ou a transformação em autarquia, para que as decisões que fossem tomadas sejam pautas em segurança, uma vez que qualquer decisão tomada incidirá em consequências para todos, desde aposentado, pensionistas, servidores ativos e até mesmo toda a população, nesse sentido a presidente explicou que o Conselho não tem recursos, mas que uma medida prática seria a denúncia, acompanha das documentações a ser leva aos órgãos fiscalizadores. Ao passo que a Conselheira Antônia concorda e ressalta que a medida mais viável é extinção por considerar que é a medida mais segura para os servidores ativos, e elencou dentre outros pontos negativos o débito de oito milhões, bem como que a atual folha de beneficiários é considerada por ela pagável, enquanto que se mantiver dessa forma com o aumento da folha de aposentados e a soma dos débitos será algo impagável num futuro próximo. Em resposta, a conselheira Edilene ratificou que há a necessidade da denúncia aos órgãos fiscalizadores para que eles tenham conhecimento e tomem as medidas necessárias diante do que está acontecendo. Momento em que a Presidente Eliane colocou a urgência de iniciarem a produção prática do documento para levar as instâncias superiores, e órgãos fiscalizadores. A conselheira Edilene começou alistar a ordem do que acredita ser o caminho correto, que o documento seja encaminhado ao Presidente do IPREMA, uma vez que acredita o ente não tomou as medidas cabíveis, depois ao Ministério Público, e ao Tribunal de Contas. A Conselheira Daniele levantou uma dúvida de como é o procedimento de aposentadoria, uma vez que algumas professoras vieram tirar dúvidas com ela sobre isso. Tanto a conselheira Edilene, quanto a assessora jurídica indicaram o passo a passo de como funciona o processo de benefícios, dos documentos que são essências, e do prazo para concessão da aposentadoria, e em concomitância a isso os outros conselheiros seguiram a análise documental. No momento de análise a presidente do Conselho questionou a falta da avaliação atuarial e por isso começou a ler para todos os conselheiros o ofício de resposta do presidente, e a conselheira Antônia pautou, que além de todos os problemas há um problema de gestão do instituto uma vez que não há cumprimento dos prazos básicos para manutenção do ente previdenciário. Em atenção a isso o Presidente explicou o motivo do atraso no envio dos bancos de dados e informou que está ausência de informações se dá em razão da mudança da assessoria, e que o mesmo já requereu via ofício o motivo de não estar presente na transferência os dados que a assessoria possuía, somou a isso as medidas que vem tomando como as atualizações de avaliação atuarial, DIPR, e ações de transparência e ações da audiência pública. Por fim, o órgão colegiado deliberou em realizar uma pausa na produção do regimento interno, por considerar ser mais urgente a produção de uma representação destinada aos órgãos de controle. Encerrada a reunião as 12:10hr. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Flavia Juliana da Silva Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Pleno do CMP, e assinada por todos os presentes.

Flávia Juliana da S. Gomes, Antônia Ferreira Neves de
Sousa, Maria Elvane de Jesus Costa, Maria Adriana
Gadelha Veiros, Antônio Newton Amorim de Figueiredo, Expedita Edi-
lene da Silva Amorim, EURENTO PAI DE CARLOS,



Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 25 de JUNHO de 2026, às 8:30h na Sede do IPREMA, com a finalidade de deliberar sobre a pauta ANEXA:

REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA
ELIANA ROSALVO DA SILVA	
ERLON FERREIRA DOS SANTOS	
HANDERSON RODRIGUES GONÇALVES	
CÍCERO PEREIRA DA SILVA MORAIS	
ERIBERTO PÁS DE CASTRO	X Eriberto Pas de Castro
VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA	
ALEXANDRA FERREIRA LIMA	
ANTONIO NEWTON AMORIM DE FIGUEIREDO	Antonio Newton Amorim de Figueiredo
ANTONIA FERREIRA NEVES DE SOUSA	Antonia Ferreira Neves de Sousa
RICARDINA RAFAELA ALVES L. DE SOUSA	
MARIA DANIELE DE OLIVEIRA MARTINS	Maria Daniele de O. Martins
JOÃO DOS SANTOS SOUSA	
MARIA D DEUS SILVESTRE SALES	
MARIA ADRIANA GADELHA VIEIRA	maria adriana G. Vieira
MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA	Maria Eliane de Alencar Costa
EXPEDITA EDILENE DA SILVA AMORIM	Expedita Edilene da S. Amorim
DEMAIS PARTICIPANTES DA REUNIÃO	
ENTIDADE/ÓRGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
IPREMA	Flávia Juliana da S. Gomes
IPREMA	João Batista da Silva Neto



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
Rua Alexandre Arraes, Nº 941, Centro
CEP:63.170-000 – Araripe – Ceará

CONVOCAÇÃO

Convocam-se os CONSELHEIROS TITULARES deste Conselho Municipal de Previdência – CMP para participar da Reunião Ordinária, que acontecerá no dia **25 de JUNHO corrente (QUINTA-FEIRA)**, às **8:30h**, na Sala de Reuniões do IPREMA, com a seguinte PAUTA:

8:30h – Abertura e verificação de quórum.

8:40h – Expediente (Leitura de correspondências expedidas e/ou recebidas, de documentos de interesse comum sobre o IPREMA e comunicações gerais da Presidente aos Conselheiros).

8:50h - Deliberações acerca de matérias apresentadas pelo Diretor-Presidente do IPREMA.

9:30h – Apresentação, pelos Conselheiros, de questionamentos, debate e solicitações acerca de esclarecimentos de dúvidas sobre assuntos pertinentes trazidos pelos mesmos para serem dirimidos no ato da reunião, bem como o acolhimento de sugestões sobre matérias relevantes.

10:00h – Análise fiscal dos documentos de receita e despesa disponibilizados pelo Órgão Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Araripe – IPREMA:

- Extratos bancários de conta corrente e aplicação,
- Relatório demonstrativo da Carteira de Investimentos e rendimentos mensais;
- Relatório Geral da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência Municipal – IPREMA;
- Relatório Geral de Controle de Guias de Recolhimento vinculado a todas às Unidades Gestoras e Secretarias Municipais;
- Planilhas atualizadas das Guias Previdenciárias correntes que foram pagas e que encontram-se em atraso (Servidor e Patronal);
- Planilhas dos PARCELAMENTOS DE 300 (TREZENTOS) E DE 60 (SESSENTA) MESES pagos até o momento e que, porventura encontrem-se em atraso;
- Análise das pastas de documentos comprobatórios da execução da despesa realizada com os recursos da Taxa de Administração e folhas de pagamentos de benefícios previdenciários.

11:30h – Leitura e realização das devidas correções na ata da reunião.

12:00h – Encerramento da reunião e assinatura da ata.

Na oportunidade, solicitamos que em caso de haver impedimento para algum(a) Conselheiro(a) TITULAR em participar da referida reunião, que seja comunicado com antecedência mínima de 02(dois) dias para que possa ser convocado(a) o(a) respectivo(a) Suplente em tempo hábil, garantindo assim, a realização da reunião conforme cronograma previamente estabelecido. SOLICITAMOS, AINDA, QUE EM CASO DE AUSÊNCIA, A JUSTIFICATIVA SEJA FEITA POR MEIO FORMAL DE COMPROVAÇÃO.

Araripe/CE, 12 de junho de 2026.

Atenciosamente,


MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA
Presidente do CMP